



## COD - #OS05

LOCAL DE TRABALHO: IBARAKI-KEN Ishioka-shi

TIPO DE SERVIÇO: Produção de estrutura metálica para construção civil – lajes.

PERFIL DO CANDIDATO: Homens. Faixa etária: 18 até 40 anos.

DOMÍNIO DO IDIOMA JAPONÊS: Conversação e compreensão intermediária. Sem necessidade de leitura e escrita.

SALÁRIO: ¥ 1.200 /hora.  
Hora Extra: +25%. Salário médio mensal: ¥ 200.000 ~ ¥ 280.000.  
Fechamento final do mês e pagamento no dia 25 do mês (depósito bancário).  
Dependendo do desempenho e assiduidade, a fábrica paga em mãos aproximadamente ¥30.000 de prêmio duas vezes ao ano.

TURNO E CALENDÁRIO: Diurno ou noturno.  
Hora extra em média de 0 a 1h30. Folgas Sábado (conforme calendário da fábrica) e domingo.  
Férias remuneradas (yukyu), conforme normas trabalhistas.

REFEITÓRIO: Refeição aproximadamente ¥ 350 (descontado do salário). Permitido levar a refeição de casa.

SEGURO: Seguro Social (Shakai Hoken) obrigatório a partir do 2º mês.

EXAME MÉDICO: Obrigatório no Brasil hemograma completo, triglicérides, colesterol, glicemia, urina tipo 1, pressão arterial (deve ter carimbo, pode aferir na rede pública sem agendamento), vista (exame clínico ou teste japonês) e COVID-19.

MORADIA: ¥ 35.000 a ¥ 45.000 + água, luz e gás (por conta do morador, descontado do salário).  
Apartamento mobiliado com geladeira, máquina lavar e fogão. Estacionamento a consultar.  
Transporte até a fábrica por conta. Distância aproximada de 2km.

RECEPÇÃO NO AEROPORTO DO JAPÃO: Cobrada taxa de ¥ 15.000.



**OBSERVAÇÕES:** Levar em torno de ¥ 50.000 ou USD 500 por pessoa, para as despesas iniciais. Porém devido ao COVID-19, aconselhamos que leve uma quantia maior para arcar com despesas no período de quarentena.

**Vales:** A empresa não concede adiantamentos ou vales.

**Uniforme:** Será concedido 2 jogos de cada peça, valor a confirmar. Edredon (futon): ¥15.000

**Descontos mensais:** Seguro de Acidente de Trabalho (¥ 980/ mês), Imposto sobre Salário (Obrigatório) e Seguro Desemprego.

\* O desligamento deve ser precedido das seguintes providências:

- Comunicação prévia de 30 dias. Na falta, despesas administrativas de ¥10.000 ou 10% do último salário.

- Entrega dos pertences da empresa. Na falta, cobrança das despesas geradas.

- Entrega do apartamento nas condições recebida, totalmente desocupado de móveis, pertences pessoais e lixo.. Incidência de indenização, conforme orçamento e multa de ¥ 10.000 mais custo de remoção dos pertences.

A não entrega das chaves do apartamento e do armário da fábrica, incidirá o custo de substituição da fechadura e cópias das chaves.

- No apartamento é expressamente proibido criar animal de estimação, promover churrasco, festas ou ouvir som em volume alto que venham a perturbar a vizinhança! Sujeito a multa ¥ 10.000 e por conta do morador (descontado do salário). Nota: O saldo de salário existente será creditado no dia 30 ou primeiro dia útil subsequente, do mês.

**FINANCIAMENTO:** ¥ 360.000 dividido em 5 parcelas, ou caso pague a passagem no Brasil ¥ 160.000 dividido em 3 parcelas.

01/08/2022

Obs.: A proposta não caracteriza contrato de trabalho